



DESPACHO

N°: 31769/2022/SG PROC.N°:

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos/às trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as, realizado em 7 de dezembro de 2022, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2023-2026 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal Joaquim José Fernandes Dias, que orienta os trabalhos
- 2.º vogal Susana Cristina Coelho Costa Escária

Vogais suplentes:

- 1.º vogal João Pedro Grilo Frade
- 2.º vogal Vera Mónica Silva Cândido Gonçalves

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal Cátia Susana da Silva Albino
- 2.º vogal Miguel Ângelo Tavares Ribeiro de Almeida Rodrigues





DESPACHO

Vogais suplentes:
1.º vogal – Maria da Conceição do Cabo Nobre
2.º vogal – Ana Maria Conde Henrique Almeida Braz
3.º vogal − Maria Luisa de Carvalho Lopes
4.º vogal – Domingos Sérgio Garcia Monteiro
Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.
O presente despacho será divulgado a todos/as os/as trabalhadores/as por e-mail e publicado na página eletrónica da Secretaria-Geral.
A SECRETÁRIA-GERAL

ALEXANDRA CARVALHO